

PROJETO DE LEI N. 072 /2024

INSTITUI o Dia da Mulher na Política e dá outras providências.

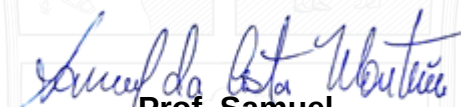
Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher na Política, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

Parágrafo único. A data instituída no **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Para as comemorações do Dia Municipal da Mulher na Política, poderão ser realizados eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular e valorizar a mulher na política.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 16 de fevereiro de 2023



Prof. Samuel
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa celebrar o grande momento histórico da ascensão da mulher na política brasileira, em especial ao senado da Republica Brasileira, sendo a 1ª senadora do Brasil, a senhora Eunice Michiles, senadora do Estado do Amazonas, que tomou posse em 31 de maio de 1979.

Ao mesmo tempo, esse projeto vem contemplar o reconhecimento da força intelectual da mulher que inspira e impulsiona no desenvolvimento de todos os seguimentos da sociedade.

A mulher precisa se apropriar mais efetivamente de sua participação na política brasileira, em especial na cidade de Manaus, não pode mais ficar as margens de política legislativa. O parlamento estadual e municipal seriam muito valorizado com a participação maior da

A muito custo e com muito atraso, as mulheres têm assumido cada vez mais postos de trabalho, funções diretivas e papéis de influência na sociedade. Uma participação equitativa de homens e mulheres nos mais diversos âmbitos é não só uma exigência de um olhar justo sobre o ser humano, como uma necessidade para o bem comum de qualquer comunidade.

A especificidade da contribuição feminina não pode ser dispensada impunemente em uma sociedade madura. Uma cultura em que apenas os homens desempenhassem papéis de influência seria, no mínimo, desequilibrada como podemos constatar a partir da nossa própria experiência na sociedade em que vivemos.

O Amazonas, em especial a cidade de Manaus, possui um número expressivo de mulheres, sábias, competentes, sérias, honestas e preparadas

com olhares que visam a melhoria e a dignidade do nosso povo manauara. Hoje no parlamento municipal são apenas 9,7%, ainda uma presença muito pequena.

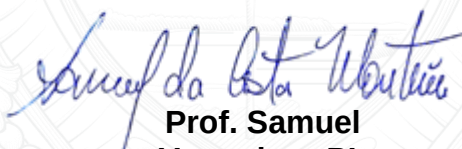
Há necessidade de mais fomento da participação feminina nos espaços de poder e decisão política. Mais ações precisam ser promovidas com o objetivo de despertar nas mulheres que desejam participar ativamente do processo eleitoral uma compreensão jurídica básica sobre a organização do Estado.

Sem dúvidas que as mulheres “Juntas Serão mais Fortes”. As mulheres são líderes natas, e autoconfiança e conhecimento da legislação eleitoral são elementos fundamentais para que atuem na política com confiança, ética e igualdade”.

A data escolhida de 31 de maio, é em alusão da posse da primeira senadora da República Federativa do Brasil, a senhora Eunice Michiles, senadora do Estado do Amazonas, que tomou posse em 31 de maio de 1979.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 16 de fevereiro de 2023.



Prof. Samuel
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 018/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	INSTITUI o Dia da Mulher na Política e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Professor Samuel
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Foi encontrada a Lei n. 3.148, de 21 de setembro de 2023, que "INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, a Semana de Incentivo à Participação das Mulheres na Política, a ser realizada anualmente na semana do dia 24 de fevereiro, e dá outras providências".

Manaus, 7 de fevereiro de 2024.

Cíntia Maria Lins

Chefe da Divisão de Redação e Revisão

MS-540-19
151-901-121